



ATA DE JULGAMENTO DE COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES.  
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

Ao décimo segundo dia do mês de janeiro do ano de 2017, reuniu-se a Comissão constituída no âmbito da Secretaria de Cidadania e Ação Social para analisar a prestação de contas, nos termos do que estabelece o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

Entidade: Nova Era – Novos Tempos.  
Data do Pagamento: 02/12/2016  
Valor total do repasse: R\$ 1.640,00  
Referência: Dezembro  
Autorizada e regulamentada: Lei nº 3.568 de 20/05/2003, regulamentada pelo decreto nº 6.494 de 21/11/03.  
Funcionamento regular: Conforme documento anexo às folhas 17, 18 e 131  
Documentos Comprobatórios: As notas fiscais foram contabilizadas no Livro Diário nº 13, às páginas 23 e 24  
Gastos efetuados regularmente: Comprovados por documentos fiscais hábeis, aplicados no objeto social da entidade, anexados aos autos do processo.  
Economicidade dos resultados alcançados: A entidade atingiu as metas propostas na Política Governamental.

Entidade, legalmente constituída, recebeu o recurso no valor de R\$ 1.640,00 (um mil, seiscentos e quarenta reais), aplicou os recursos recebidos no valor de R\$ 1.375,00 (um mil, trezentos e setenta e cinco reais) e devolveu aos cofres públicos o valor de R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais), cujos documentos foram juntados no processo administrativo nº 9.589/2015.

Diogo Alves de Oliveira  
Agente Administrativo

Maria Gilda de Aguiar  
Psicóloga – CRP 06/32185

Maria da Conceição Soares Bastos  
Assistente Social – CRESS 24.783

Isabel dos Anjos Rico  
Depto de Convênios e Parcerias